



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LUZERNA**

Av. 16 de Fevereiro, nº 151, Centro, Luzerna/SC, 89609-000
(49) 3551-4700 | www.luzerna.sc.gov.br |

**1º TERMO ADITIVO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº 025/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2023 - FMS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023 – FMS
(EDITAL LEI Nº 14.133/2021)**

Aos 13 (treze) dias do mês de dezembro do ano de 2024, presentes de um lado, o **FUNDO MUNICIPAL DE LUZERNA (SC)**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 10.574.092/0001-77, com sede na Avenida 16 de Fevereiro, 151, Centro, representado neste ato por sua Gestora, Sra. **GABRIELA MAZZARINO**, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **OXIGÊNIO JOAÇABA COMÉRCIO DE GASES ATMOSFÉRICOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.174.735/0001-80, com endereço Rua Artur Pereira Alves, nº 15, Esquina com a Rua Coronel Manoel Passos Maia, Bairro loteamento Jardim Cidade Alta, na cidade de Joaçaba/SC, neste ato representada por **JUAREZ CESAR PAROLIN**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade nº 2. 452 e inscrito no CPF/MF sob o nº 828. 149-00, doravante denominado **FORNECEDOR 1**, têm entre si justo e contratado o presente **TERMO ADITIVO AO REGISTRO DE PREÇOS, DESTINADO À AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL, COM FORNECIMENTO EM SISTEMA DE COMODATO DE CILINDRO E ACESSÓRIOS (MANÔMETRO E UMIDIFICADOR), PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE DE LUZERNA, DE FORMA PARCELADA, CONFORME DEMANDA**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA
DA PRORROGAÇÃO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto, com concordância de ambas as partes a prorrogação da vigência do Contrato original por mais **12 (doze) meses**, em conformidade com a Cláusula 12.1 da Ata principal e da Lei nº 14.133, de 2021, passando a vigorará de **13 de dezembro de 2024 a 12 de dezembro de 2025**.

**CLÁUSULA SEGUNDA
DA APLICAÇÃO DA CORREÇÃO INFLACIONÁRIA**

O valor contratado será reajustado a partir de **13 de dezembro de 2024** pelo índice INPC (IBGE) acumulado nos últimos 12 (doze) meses, no percentual de **4,84%** aplicado a partir da data-base da contratação, passando o valor para:

Item	Unid.	Especificação	Valor unitário Reajustado (R\$)
1	M³	Carga de Oxigênio, para uso medicinal, na concentração de 99,5% de oxigênio, acondicionado em cilindros de 6 m³ a 10 m³ . Fornecimento em sistema de comodato de cilindros e acessórios (manômetro e umidificador), com a necessária instalação, no caso de atendimento de paciente domiciliar.	31,45
2	UN	Carga de Oxigênio, para uso medicinal, na concentração de 99,5% de oxigênio, acondicionado em cilindros de 3,5 m³ . Fornecimento em sistema de comodato de cilindros e acessórios (manômetro e umidificador), com a necessária instalação, no caso de atendimento de paciente domiciliar.	157,26
3	UN	Carga de Oxigênio, para uso medicinal, na concentração de 99,5% de oxigênio, acondicionado em cilindros de 1 m³ a 3 m³ . Fornecimento em sistema de comodato de cilindros e acessórios (manômetro e umidificador), com a necessária instalação, no caso de atendimento de paciente domiciliar.	94,36

CLÁUSULA TERCEIRA



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LUZERNA**

Av. 16 de Fevereiro, nº 151, Centro, Luzerna/SC, 89609-000
(49) 3551-4700 | www.luzerna.sc.gov.br |

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas provenientes do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Ação (s):

05.001.10.301.500.2.502 - Manutenção do bloco da Atenção Básica

Modalidade de Aplicação (s):

3.3.90. Outras despesas correntes - Aplicações diretas

Fonte (s):

1.500.1002.00 - Rec. de Imp. e Transf. de Impostos – Saúde

**CLÁUSULA QUARTA
DA RATIFICAÇÃO E PUBLICAÇÃO**

As demais cláusulas e condições firmadas no Contrato permanecem inalteradas.

O Termo Aditivo será publicado no órgão oficial de divulgação dos atos das partes contratantes, como condição indispensável à sua eficácia, conforme disposto na Lei n.º 14.133/2021.

E, por estarem justas e contratadas, lavra-se o presente termo de Contrato aditivo, assinado de forma eletrônica de acordo com a Lei Federal n.º 14.063, de 23 de setembro de 2020 e no Decreto n.º 3.068, de 29 de abril de 2021, para que produzam os devidos efeitos.

Luzerna/SC, 13 de dezembro de 2024.

**FUNDO MUNICIPAL DE LUZERNA
GABRIELA MAZZARINO
Gestora do FMS
CONTRATANTE**

**JUAREZ CESAR PAROLIN
OXIGÊNIO JOAÇABA COMÉRCIO DE GASES
ATMOSFÉRICOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
FORNECEDOR 1**

TESTEMUNHAS:

1. _____

Nome:

CPF:

2. _____

Nome:

CPF: